

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Araputanga - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 31/03/2026 16:25:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ALINHADAS ÀS PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Acompanhar e implementar as propostas deliberadas nas Conferências Municipais de Saúde, promovendo melhorias estruturais, administrativas e de valorização dos trabalhadores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Instituir o plano de cargo e carreira municipal para os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde, de acordo com as diretrizes da previdência nacional.	Percentual de trabalhadores da saúde enquadrados no PCCS municipal.	1,00	2025	Proporção	Não programada	1,00	Proporção
1.1.2	Instituir a comissão de integração de ensino e serviços no âmbito municipal.	Firmar parcerias com instituições de ensino, visando a qualificação dos servidores.	80,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar parcerias com instituições de ensino, visando a qualificação dos servidores.								
1.1.3	Criar programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores e trabalhadoras do sistema único municipal de saúde de forma periódica. NR1	Trabalhadores da saúde participantes de programas periódicos de avaliação e prevenção da saúde física e mental.	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Instituir programa Bem Viver. ζ Realizar diagnóstico situacional. ζ Palestras e escutas realizadas com os servidores.								
1.1.4	Criar e manter uma comissão permanente para levantar demanda dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em encontros trimestrais nas unidades de saúde.	Reuniões trimestrais da comissão realizadas no período.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ζ Instituir comissão composta por servidores municipais. ζ Promover encontros trimestrais nas unidades de saúde. ζ Encaminhar relatórios das reuniões ao gestor municipal e ao CMS.								
1.1.5	Criar e manter política municipal voltada à promoção da saúde mental dos profissionais.	Desenvolver ações de prevenção a distúrbios emocionais e burnout.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar equipe multiprofissional (psicólogos, psiquiatras e terapeutas ocupacionais). ζ Realizar atendimentos individuais e em grupo. ζ Desenvolver ações de prevenção a distúrbios emocionais e burnout.								
1.1.6	Garantir atendimento humanizado em toda a rede municipal, com qualificação dos servidores anualmente.	Percentual de servidores da saúde capacitados em atendimento humanizado.	80,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ζ Capacitação para servidores. ζ Atendimento humanizado.								

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO SUS - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir 2 veículos para a atenção básica até 2028.	Número de veículos adquiridos para a Atenção Básica.	2	2025	Número	Não programada	2	Número
2.1.2	Adquirir combo de tablets para a qualificação das visitas domiciliares.	Número de tablets adquiridos e disponibilizados para as equipes da Atenção Básica.	1	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - <i>ç</i> Elaborar levantamento da demanda e especificações técnicas. <i>ç</i> Distribuir e capacitar os agentes para uso em campo. <i>ç</i> Monitorar o uso dos dispositivos em visitas domiciliares e relatórios digitais.								
2.1.3	Credenciamento de 07 ACS e 02 ACE em 2026.	Número de ACS e ACE credenciados no sistema do Ministério da Saúde.	9	2025	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar processo seletivo público conforme demanda. <i>ç</i> Atualizar cadastro das áreas de atuação. <i>ç</i> Acompanhar indicadores de cobertura populacional.								
2.1.4	Aquisição de 5 ambulâncias para a atenção básica.	Número de ambulâncias adquiridas e incorporadas à frota da Secretaria Municipal de Saúde.	5	2025	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Planejar e cadastrar proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde. <i>ç</i> Buscar recursos via emendas parlamentares e convênios estadual. <i>ç</i> Realizar processo licitatório e aquisição dos veículos.								
2.1.5	Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes.	Número de micro-ônibus adquiridos para o transporte de pacientes.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Buscar recursos via emendas parlamentares e convênios. <i>ç</i> Realizar licitação e aquisição. <i>ç</i> Destinar veículo para transporte de pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio)								
2.1.6	Executar reforma de prédios para instalação da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	Percentual de execução da reforma do prédio destinado à implantação da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar licitação e execução da obra.								
2.1.7	Reformar e adequar a estrutura física da secretaria Municipal de saúde, visando melhoria das condições de trabalho, organização administrativa e atendimento ao público.	Execução da reforma e adequação da estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar e adequar a estrutura física da secretaria Municipal de saúde, visando melhoria das condições de trabalho, organização administrativa e atendimento ao público.								
2.1.8	Adquirir mobiliários e equipamentos para unidades de saúde.	Número de unidades de saúde contempladas com mobiliários e equipamentos adquiridos.	5	2025	Número	Não programada	5	Número
2.1.9	Construir e estruturar o almoxarifado e farmácia municipal, garantindo espaço adequado para armazenamento, dispensação de medicamentos, bem como consultório para atendimento conforme normas sanitárias.	Execução da construção e estruturação do almoxarifado e da Farmácia Municipal.	1	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.10	Construção da sala de vacina centralizada, garantindo ambiente adequado, equipamentos e equipe capacitada para ampliação da cobertura vacinal.	Execução da construção e estruturação da sala de vacina centralizada.	1	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.11	Reformar e ampliar todas as Unidades Básicas de Saúde, visando melhoria no acolhimento à população.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde reformadas e/ou ampliadas.	1	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.12	Construção de Unidade Básica de saúde.	Construir Unidade de Saúde para atender as especificações do Ministério da Saúde.	1	2025	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMPLIANDO O ACESSO, A PREVENÇÃO E O CUIDADO INTEGRAL À MULHER, AO ADOLESCENTE E ÀS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA REDUÇÃO DE AGRAVOS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a melhoria das condições de saúde da população por meio do fortalecimento da Atenção Primária, ampliando o acesso aos serviços, qualificando o cuidado e intensificando as ações de prevenção, promoção e acompanhamento contínuo dos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 64 anos.	Cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 64 anos.	12,00	2025	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Produzir informativos sobre a importância do autoexame. <i>¿</i> Estratégia contínua de busca ativa para identificar mulheres com o exame pendente, utilizando listas por microárea e o apoio dos ACS. <i>¿</i> Organizar campanhas de prevenção e a intensificação do autoexame de mama.								
3.1.2	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Cobertura de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	46,00	2025	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar busca ativa para identificar mulheres com o exame pendente, utilizando listas por micro área e o apoio dos ACS. <i>¿</i> Organizar campanhas de coleta para atingir a demanda reprimida, aproveitando eventos e ações de saúde para divulgar e oferecer o exame. <i>¿</i> Ofereça horários de atendimento alternativos, incluindo noites e finais de semana, para facilitar a participação das mulheres que trabalham durante o horário comercial. <i>¿</i> Realizar a solicitação do exame de PCCU.								
3.1.3	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00	2025	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar. <i>¿</i> Realizar mutirão de inserção de métodos contraceptivos. <i>¿</i> Realizar palestras sobre o tema em escolas.								
3.1.4	Alcançar 100% das gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	89,00	2025	Proporção	90,00	89,00	Proporção
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar busca ativa das gestantes faltosas; <i>¿</i> Manter registro de todas as consultas e exames na caderneta da gestante, atualizada a cada atendimento.								
3.1.5	Manter a cobertura de Atenção Primária em Saúde maior ou igual a 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar revisão mensal das equipes para garantir que não haja suspensão. <i>¿</i> Instituir um fluxo administrativo para substituição imediata de profissionais.								
3.1.6	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	85,00	2025	Percentual	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Atualizar periodicamente a lista de beneficiários junto ao Cadastro Único. <i>¿</i> Cruzar lista do Bolsa Família com cadastro da ESF. <i>¿</i> Identificar faltosos já no início da vigência.								
3.1.7	Garantir a oferta de testes rápidos, HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C em todas mulheres gestantes, pra evitar a transmissão vertical.	Oferta de testes rápidos para evitar transmissão vertical.	65,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Monitoramento mensal do estoque de testes rápidos <i>¿</i> Solicitação programada via sistema estadual <i>¿</i> Estoque mínimo de segurança (mínimo 3 meses)								
3.1.8	Acompanhar 80% dos pacientes portadores de hipertensão arterial.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados e acompanhados pelas suas respectivas equipes de ESF.	63,26	2025	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com a estratificação de risco. <i>¿</i> Realizar acompanhamento através de visitas domiciliares e grupos do hiperdia. <i>¿</i> Realizar busca ativa dos faltosos.								
3.1.9	Acompanhar 80% dos pacientes portadores de diabetes identificados no sistema.	Percentual de portadores de diabetes identificados e acompanhados pelas suas respectivas equipes de ESF.	61,82	2025	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco. <i>¿</i> Realizar mapa para a identificação de possíveis diabéticos. <i>¿</i> Realizar avaliação dos pés diabéticos.								
3.1.10	Manter o credenciamento do “Programa Saúde na Escola”	Número de escolas credenciadas ao “Programa Saúde na Escola”	3	2025	Número	3	11	Número

Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas e creches credenciadas. ¿ Manter credenciamento das escolas e creches.									
3.1.11	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para a sífilis e HIV (Nota Técnica no 5/2020-DESF/SAPS/MS)	60,00	2025	Percentual	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ¿ Realizar testagem na gestantes no primeiro, segundo e terceiro trimestre de gestação. ¿ Realização de palestras.									
3.1.12	Implantar e fortalecer o matriciamento em hanseníase entre a Vigilância em Saúde e as equipes da Atenção Primária do município, garantindo apoio técnico, atualização profissional e qualificação das equipes para diagnóstico precoce, manejo clínico adequado e acompanhamento dos casos e contatos.	Promover capacitações periódicas sobre sinais e sintomas da hanseníase, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes.	0,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ¿ Capacitações para os profissionais. ¿ Reuniões entre atenção básica e vigilância em saúde.									
3.1.13	Alcançar e manter 100% de cobertura vacinal para BCG e Hepatite B em recém-nascidos, preferencialmente nas primeiras 24 horas de vida, no Hospital Municipal de Araputanga.	Proporção de recém-nascidos vacinados com BCG e Hepatite B nas primeiras 24 horas de vida.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação nos recém nascidos ate 24 horas de nascido.									

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE BUCAL COM FOCO NA PREVENÇÃO E NA VIGILÂNCIA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a qualificação da atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a cobertura da saúde bucal acima de 90% por ano.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal.	94,25	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Realizar revisão mensal das equipes para garantir que não haja suspensão. ¿ Solicitar credenciamento de novas equipes e garantir a contratação de novos profissionais.								
4.1.2	Alcançar 95% das gestantes com acesso ao atendimento/ avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	89,00	2025	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - ¿ Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica. ¿ Realizar busca ativa das gestantes faltosas. ¿ Realizar orientação, educação em saúde bucal e a realização de procedimentos necessários para garantir o bem-estar de ambos.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A ATENÇÃO HOSPITALAR E A REGULAÇÃO MUNICIPAL, AMPLIANDO O ACESSO, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E PROMOVENDO CUIDADO HUMANIZADO, SEGURO E RESOLUTIVO NO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar a capacidade assistencial hospitalar e especializada do município, estruturando o Complexo Regulador, fortalecendo a segurança do paciente e promovendo melhoria dos indicadores materno-infantis, garantindo acesso oportuno e atendimento humanizado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 90% de conformidade estrutural e assistencial no hospital municipal até 2029.	Ampliar a capacidade instalada, qualificar assistência hospitalar garantindo atendimento resolutivo humanizado e seguro a população.	55,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Reforma e adequação da estrutura física hospitalar. <i>¿</i> Ampliação de leitos conforme necessidade epidemiológica. <i>¿</i> Aquisição de equipamentos hospitalares estratégicos. <i>¿</i> Implantação de protocolos clínicos assistenciais. <i>¿</i> Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente. <i>¿</i> Capacitação anual da equipe hospitalar. <i>¿</i> Organização e padronização do fluxo assistencial.								
5.1.2	Ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados até 2029, através de contratação de médicos especialistas.	Ampliar o acesso da população às consultas e procedimentos especializados.	0	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Contratação de médicos especializados, ortopedista, ginecologista e obstetrícia, pediatra, anestesista, cirurgião geral. <i>¿</i> Ampliação da oferta de consultas em especialidades prioritárias. <i>¿</i> Pactuação regional para redução de fila de espera. <i>¿</i> Monitoramento mensal da fila de regulação.								
5.1.3	Alcançar proporção mínima de 55% de partos normais no SUS até o final do quadriênio.	Proporção de partos normais realizados pelo SUS entro o total de partos realizados.	-	2025	Percentual	40,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Garantir início precoce do pré-natal (até 12ª semana). <i>¿</i> Estratificar risco gestacional já na primeira consulta. <i>¿</i> Incentivar presença de acompanhante no parto. <i>¿</i> Monitorar taxa de cesariana por estabelecimento.								
5.1.4	Reformar e estruturar 100% do Complexo regulador até 2029.	Estruturar o complexo Regulador Municipal.	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Projeto arquitetônico. <i>¿</i> Aquisição de equipamentos de informática. <i>¿</i> Contratação ou reformulação de equipe técnica reguladora. <i>¿</i> Capacitação em protocolos de regulação.								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, GARANTINDO ACESSO CONTÍNUO AOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E ADEQUADA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar a disponibilidade regular dos medicamentos e a estruturação adequada da Farmácia Municipal, promovendo o uso racional de medicamentos e a melhoria da qualidade do atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a disponibilidade de medicamentos padronizados em no mínimo 80% anual.	Percentual de medicamentos padronizados disponíveis (REMUME).	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Licitação anual com planejamento antecipado. <i>ç</i> Registro de preço vigente. <i>ç</i> Planejamento com antecedência. <i>ç</i> Evitar excesso de itens pouco utilizados. <i>ç</i> Monitorar e evitar judicialização.								
6.1.2	Reestruturar e manter a comissão de farmácia e terapêutica, garantindo a atualização periódica dos medicamentos elencados na REMUME	Reestruturação da comissão de farmácia e terapêutica.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Publicar portaria de nomeação da CFT. <i>ç</i> Elaborar ou revisar regimento interno. <i>ç</i> Realizar no mínimo 4 reuniões anuais.								
6.1.3	Garantir a atualização periódica dos medicamentos elencados na REMUME a cada 2 anos.	Atualização periódica da REMUME.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar reunião de atualização com os membros da comissão. <i>ç</i> Publicar versão atualizada da REMUME no site institucional.								
6.1.4	Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários previstos (1 câmara fria, pallets e 2 arquivos com gavetas) até o final do exercício subsequente à liberação do recurso.	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Elaborar proposta técnica para estruturação da Farmácia Municipal <i>ç</i> Cadastrar proposta no sistema oficial de captação. <i>ç</i> Acompanhar tramitação da emenda parlamentar até sua liberação.								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A ESTRUTURA FÍSICA, LOGÍSTICA E TÉCNICA, COM FOCO NA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a estruturação e o fortalecimento dos serviços da Vigilância em Saúde, abrangendo as áreas sanitária, epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador, assegurando condições adequadas para execução das ações de vigilância e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de veículos (carros/motos) para atender população rural e urbana.	Atualizar frota veicular da Vigilância em Saúde.	0	2025	Número	Não programada	5	Número
7.1.2	Aquisição de material permanente (Mesas, cadeiras, ar-condicionado, armários, etc).	Equipamentos para sede de Vigilância em Saúde.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar aquisição de materiais permanentes através de emenda parlamentar, para suprir com a necessidade da vigilância em saúde.								
7.1.3	Implementação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dentro da Vigilância em Saúde do município de Araputanga-MT;	Política Municipal de Saúde do Trabalhador instituída por ato normativo.	0	2025	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, APRIMORANDO A REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES, VISANDO À PROTEÇÃO E À PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar e qualificar as ações da Vigilância Sanitária, promovendo a implementação de instrumentos legais, programas e práticas de controle sanitário eficientes no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Criação do Código Sanitário (Projeto de Lei).	Código Sanitário Municipal elaborado e encaminhado ao Poder Legislativo.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Constituir Comissão de Ética. <i>¿</i> Realizar levantamento normativo <i>¿</i> Elaborar Minuta. <i>¿</i> Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde. <i>¿</i> Elaborar decreto regulamentador.								
8.1.2	Implementação de coletas de alimentos, para análise microbiológica no LACEN.	Instituir programa municipal de monitoramento de alimentos.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Elaborar ato administrativo instituindo o Programa Municipal de Monitoramento Microbiológico de Alimentos. <i>¿</i> Designar fiscal sanitário responsável. <i>¿</i> Pactuar fluxo de envio de amostras com o LACEN.								
8.1.3	Elaborar e executar o PAAVISA anualmente a partir de 2026.	Adoção e Execução do PAAVISA (Plano Anual de Ações da Vigilância Sanitária)	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Submeter o PAAVISA à aprovação do Conselho Municipal de Saúde. <i>¿</i> Planejar ações de fiscalização, licenciamento e controle sanitário de acordo com a realidade local.								
8.1.4	Criação do mapa de risco, por bairros, e intensificar a fiscalização em áreas de maior risco.	Protocolo de inspeção criado e mantido.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Levantar e classificar áreas de risco sanitário por bairro. <i>¿</i> Elaborar protocolo técnico padronizado de inspeção e controle.								
8.1.5	Adquirir 100% dos equipamentos (1 termômetro digital para alimentos e 1 computador) até o final do exercício subsequente à liberação do recurso.	Percentual de equipamentos adquiridos.	-	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Elaborar proposta técnica justificando a necessidade <i>¿</i> Cadastrar proposta no sistema oficial de captação. <i>¿</i> Acompanhar tramitação da emenda parlamentar até sua liberação.								
8.1.6	Realizar treinamento com os manipuladores de alimentos de estabelecimentos do ramo alimentício.	Percentual de estabelecimentos com responsável capacitado.	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Levantar número de estabelecimentos do ramo alimentício. <i>¿</i> Identificar manipuladores prioritários. <i>¿</i> Elaborar cronograma anual de capacitações.								
8.1.7	Incluir e contratar 1 fiscal sanitário até 2027.	Contratação de Fiscal de Vigilância Sanitária.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
8.1.8	Contemplar 100% da equipe da Vigilância em Saúde com uniformes padronizados até o final do exercício vigente.	Percentual de servidores contemplados com uniforme padronizado.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Levantar quantitativo de servidores. <i>¿</i> Definir peças necessárias (camisa, colete, jaleco, etc.). <i>¿</i> Definir padronização visual com identificação institucional. <i>¿</i> Realizar processo licitatório.								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL, GARANTINDO A DETECÇÃO, INVESTIGAÇÃO, CONTROLE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS E DOENÇAS, COM FOCO NA MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE E NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE E MORBIDADE EVITÁVEIS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aperfeiçoar a vigilância, monitoramento e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, fortalecendo a capacidade de resposta do município diante dos riscos epidemiológicos e promovendo a qualidade dos registros e das ações de prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	90% dos registros de óbitos com causa básica definida.	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	73,17	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar capacitações periódicas com profissionais da Atenção Básica, hospitais e cartórios sobre o correto preenchimento das Declarações de Óbito. <i>¿</i> Realizar reuniões trimestrais de monitoramento dos indicadores de mortalidade. <i>¿</i> Manter fluxo de comunicação entre Secretaria de Saúde, cartórios e vigilância.								
9.1.2	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Criar alertas automáticos para acompanhamento de prazos. <i>¿</i> Implantar rotina semanal de monitoramento dos casos abertos no SINAN. <i>¿</i> Capacitar profissionais das unidades notificadoras sobre prazos e critérios de encerramento.								
9.1.3	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Estabelecer protocolos de busca ativa de faltosos e abandono de tratamento. <i>¿</i> Oferecer apoio psicológico e social para os pacientes em tratamento. <i>¿</i> Promover ações educativas nas comunidades e escolas sobre prevenção e adesão.								
9.1.4	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar informes sobre a importância do preenchimento correto. <i>¿</i> Manter o preenchimento do campo <i>¿</i> ocupação <i>¿</i> nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
9.1.5	Monitoramento de novas casos de sífilis congênita.	Monitoramento de novas casos de sífilis congênita.	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica. <i>¿</i> Monitorar a realização do Pré-Natal do Homem em 100% das Unidades Básicas de Saúde. <i>¿</i> Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.								
9.1.6	Fortalecer a gestão do PNI com base em diretrizes epidemiológicas, por meio do planejamento, organização e avaliação contínua das ações de imunização, conforme o cenário epidemiológico e as necessidades da população.	Fortalecimento da gestão do PNI.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Planejar e coordenar o Calendário Nacional de Vacinação; <i>¿</i> Garantir a operacionalização da Rede de Frio, assegurando a conservação, o armazenamento e a distribuição adequada de imunobiológicos; <i>¿</i> Monitorar os Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação (ESAVI), por meio da coleta, análise e acompanhamento das informações, visando à segurança vacinal.								
9.1.7	Manter em zero o número de menores de 5 anos com casos de AIDS.	Identificar o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, residentes no município.	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Garantir a realização de testes anti-HIV durante a gestação. <i>¿</i> Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.								
9.1.8	Garantir 85% da proporção de cura dos casos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar. <i>¿</i> Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado. <i>¿</i> Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.								
9.1.9	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em menores de 1 ano, em determinado período e território, por meio do fortalecimento e monitoramento da assistência pré-natal e do acompanhamento integral da saúde materno-infantil.	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (	12,00	2025	Percentual	12,00	12,00	Percentual

Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Realizar visita domiciliar no pós-parto para avaliação da mãe e do bebê. <i>ζ</i> Promover a busca ativa de crianças faltosas nas consultas de puericultura e vacinação. <i>ζ</i> Incentivar o aleitamento materno. <i>ζ</i> Garantir a imunização conforme o Calendário Nacional de Vacinação e assegurar acompanhamento médico e de enfermagem mensal às crianças até o sexto mês de vida.									
9.1.10	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Investigar os casos de mortalidade infantil; <i>ζ</i> Monitorar a investigação dos óbitos infantis e fetais a fim de garantir a investigação de todos os casos.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ASSEGURANDO O MONITORAMENTO DA ÁGUA, O CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES, E A PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar e qualificar as ações de vigilância ambiental, com foco no controle de vetores, zoonoses e monitoramento da qualidade da água.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Executar coletas periódicas de amostras de água em todas as localidades com sistema de abastecimento público. <i>ζ</i> Elaborar e divulgar relatórios trimestrais de qualidade da água à população. <i>ζ</i> Encaminhar amostras ao LACEN-MT para análises de coliformes totais, cloro residual e turbidez.								
10.1.2	Cumprir 100% dos ciclos do Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti anualmente.	Realizar as ações de controle vetorial, especialmente a realização de todos os ciclos do LIRAA.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Definir estratégias de combate conforme os resultados e áreas críticas. <i>ζ</i> Desenvolver campanhas educativas sobre eliminação de criadouros. <i>ζ</i> Integrar as ações com a Atenção Básica e Educação Municipal.								
10.1.3	50% dos imóveis e pontos cadastrados no ano de implementação e 80% nos anos seguintes.	Implementar uso de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) nos "Imóveis Especiais"; (IE) e pontos estratégicos.	0,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Capacitar equipe de Agentes de Combate às Endemias (ACE) sobre aplicação segura e manejo de inseticidas. <i>ζ</i> Adquirir e utilizar EPI's e equipamentos de pulverização. <i>ζ</i> Articular com a SES/MT para apoio técnico e insumos.								
10.1.4	50% das armadilhas no ano de implementação e 80% nos anos seguintes	Implementar uso de Ovitrapas no município.	0,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Realizar monitoramento semanal e análise das amostras coletadas. <i>ζ</i> Produzir relatórios quinzenais de densidade vetorial. <i>ζ</i> Promover ações educativas nas escolas e junto à comunidade sobre prevenção.								
10.1.5	Adquirir lupa eletrônica/microscópio e promover atividades educativas.	Realizar ações de orientações e identificações de escorpiões, larvas de mosquitos e barbeiros.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Realizar ações educativas com alunos e professores sobre prevenção de acidentes por animais peçonhentos. <i>ζ</i> Cadastrar nos sistemas de captura de recurso e buscar convênio estadual. <i>ζ</i> Criar material informativo ilustrado e de linguagem acessível.								
10.1.6	Adquirir uniformes para a equipe ACE e EPI's para trabalho de campo e aplicação de inseticidas.	Padronização de vestimentas e compra de EPI's.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Definir padrão visual e identidade institucional (camisas, coletes, calças, bonés, jalecos). <i>ζ</i> Implantar norma de uso obrigatório dos uniformes e EPIs durante as atividades. <i>ζ</i> Garantir reposição anual de materiais de proteção individual.								
10.1.7	Realizar treinamento aplicação BRI, identificação do inseto barbeiro, captura e identificação de escorpiões e aranhas, ovitrapas e sistemas da vigilância ambiental.	Treinamentos realizados com foco na identificação de insetos.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - <i>ζ</i> Definir carga horária do treinamento. <i>ζ</i> Elaborar cronograma anual. <i>ζ</i> Identificar necessidade de apoio técnico estadual. <i>ζ</i> Articular capacitação com equipe técnica especializada em entomologia.								

10.1.8	Tablets para coleta de dados do campo, computadores para inserção de dados nos sistemas e impressoras.	Equipamentos eletrônicos para trabalhos ACE's	0	2025	Número	5	11	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Cadastrar nos sistemas de captura de recurso e buscar convênio estadual. <i>ç</i> Realizar procedimento licitatório para compra de tablets, computadores e impressoras. <i>ç</i> Manter manutenção e atualização periódica dos equipamentos.								
10.1.9	Investigar em 95% dos casos prováveis de Leishmaniose tegumentar e visceral canina.	Investigar casos prováveis de Leishmaniose tegumentar e visceral canina.	0,00	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Notificação compulsória de casos humanos para monitorar a dispersão da doença. <i>ç</i> Monitoramento da presença e densidade do vetor (mosquito-palha/Lutzomyia longipalpis). Manejo ambiental (limpeza de quintais), uso de coleiras repelentes em cães, tratamento de pacientes e, em casos indicados, controle químico (inseticidas).								
10.1.10	Atingir 80% da campanha da vacinação antirrábica.	Realizar vacinação em animais na área urbana e rural.	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Atualizar estimativa populacional de cães e gatos. <i>ç</i> Elaborar microplanejamento por bairros/zonas rurais. <i>ç</i> Definir pontos fixos e estratégias itinerantes <i>ç</i> Mobilização social.								

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA, QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EFETIVIDADE DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 11.1 - Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com suporte administrativo, estrutura física e capacitação contínua, visando fortalecer sua atuação deliberativa e fiscalizadora.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Capacitar 100% dos Conselheiros Titulares e Suplentes através de oferta de quatro capacitações por ano.	Garantir a participação de todos os seguimentos que compõem o CMS em suas atividades afins com capacitações entre outros.	0	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar formação e capacitação periódica aos Conselheiros Municipais de Saúde, garantindo recursos necessários. <i>¿</i> Firmar parceria com COSEMS, CIB, CES e Ministério público para oferta de capacitações. <i>¿</i> Garantir Dotação orçamentária específica para formação. <i>¿</i> Implantar calendário anual de educação permanente.								
11.1.2	Aquisição de sede adequada e estruturada para o Conselho Municipal de Saúde até 2029.	Adquirir Estrutura adequada para o Conselho Municipal de Saúde.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.3	Adquirir 01 veículo para garantir apoio às atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Aquisição de veículo operacional do Conselho Municipal de Saúde.	0	2025	Número	Não programada	1	Número
11.1.4	Garantir servidores para o pleno desenvolvimento e funcionamento do Conselho até 2029.	Fortalecer a estrutura administrativa e operacional do Conselho Municipal de Saúde.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Garantir 1 Secretária(o) Executiva(o) <i>¿</i> Garantir 1 servidor de apoio para conferências, capacitações e motorista de viagens para as capacitações.								
11.1.5	Instituir e manter comissão de orçamento e fiscalização.	Fortalecimento da função Fiscalizadora.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Emitir parecer técnico sobre instrumentos de gestão. <i>¿</i> Realizar no mínimo 1 visita técnica por semestre as unidades de saúde. <i>¿</i> Fixar modelo padrão de parecer técnico. <i>¿</i> Capacitar conselheiros em análise de indicadores epidemiológicos e financeiros.								
11.1.6	Realizar as Conferências Municipal de Saúde no período indicado pelo Estadual/Nacional e encaminhar 100% das propostas aprovadas nas Conferências Municipais.	Realização de Conferências Municipais de Saúde.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Criar Comissão Organizadora com antecedência. <i>¿</i> Garantir dotação orçamentária específica. <i>¿</i> Elaborar regimento interno da Conferência. <i>¿</i> Promover ampla divulgação (rádio, redes sociais, unidades de saúde). <i>¿</i> Garantir acessibilidade e participação de todos os segmentos. <i>¿</i> Sistematizar relatório final e publicar no portal da transparência. <i>¿</i> Encaminhar resoluções ao Gestor Municipal.								
11.1.7	Realizar formações anuais de conselheiros.	Qualificação dos Conselheiros de Saúde.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Produzir material didático sobre controle social e legislação do SUS. <i>¿</i> Realizar oficinas temáticas presenciais e virtuais.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Capacitar 100% dos Conselheiros Titulares e Suplentes através de oferta de quatro capacitações por ano.	4
	Adquirir combo de tablets para a qualificação das visitas domiciliares.	1
	Instituir a comissão de integração de ensino e serviços no âmbito municipal.	50,00
	Credenciamento de 07 ACS e 02 ACE em 2026.	9
	Criar programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores e trabalhadoras do sistema único municipal de saúde de forma periódica. NR1	2
	Aquisição de 5 ambulâncias para a atenção básica.	1
	Criar e manter uma comissão permanente para levantar demanda dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em encontros trimestrais nas unidades de saúde.	1
	Garantir servidores para o pleno desenvolvimento e funcionamento do Conselho até 2029.	1
	Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes.	1
	Criar e manter política municipal voltada à promoção da saúde mental dos profissionais.	1
	Instituir e manter comissão de orçamento e fiscalização.	1
	Executar reforma de prédios para instalação da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	1
	Garantir atendimento humanizado em toda a rede municipal, com qualificação dos servidores anualmente.	50,00
	Realizar as Conferências Municipal de Saúde no período indicado pelo Estadual/Nacional e encaminhar 100% das propostas aprovadas nas Conferências Municipais.	100,00
	Reformar e adequar a estrutura física da secretaria Municipal de saúde, visando melhoria das condições de trabalho, organização administrativa e atendimento ao público.	1
	Realizar formações anuais de conselheiros.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 64 anos.	55,00
	Manter a cobertura da saúde bucal acima de 90% por ano.	90,00
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	55,00
	Alcançar 95% das gestantes com acesso ao atendimento/ avaliação odontológica.	95,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00
	Alcançar 100% das gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00
	Manter a cobertura de Atenção Primária em Saúde maior ou igual a 100%.	100,00
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Garantir a oferta de testes rápidos, HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C em todas mulheres gestantes, pra evitar a transmissão vertical.	100,00

	Acompanhar 80% dos pacientes portadores de hipertensão arterial.	65,00
	Acompanhar 80% dos pacientes portadores de diabetes identificados no sistema.	65,00
	Manter o credenciamento do “Programa Saúde na Escola”	3
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00
	Implantar e fortalecer o matriciamento em hanseníase entre a Vigilância em Saúde e as equipes da Atenção Primária do município, garantindo apoio técnico, atualização profissional e qualificação das equipes para diagnóstico precoce, manejo clínico adequado e acompanhamento dos casos e contatos.	70,00
	Alcançar e manter 100% de cobertura vacinal para BCG e Hepatite B em recém-nascidos, preferencialmente nas primeiras 24 horas de vida, no Hospital Municipal de Araputanga.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Alcançar 90% de conformidade estrutural e assistencial no hospital municipal até 2029.	60,00
	Ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados até 2029, através de contratação de médicos especialistas.	6
	Alcançar proporção mínima de 55% de partos normais no SUS até o final do quadriênio.	40,00
	Reformar e estruturar 100% do Complexo regulador até 2029.	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a disponibilidade de medicamentos padronizados em no mínimo 80% anual.	80,00
	Reestruturar e manter a comissão de farmácia e terapêutica, garantindo a atualização periódica dos medicamentos elencados na REMUME	1
	Garantir a atualização periódica dos medicamentos elencados na REMUME a cada 2 anos.	1
	Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários previstos (1 câmara fria, pallets e 2 arquivos com gavetas) até o final do exercício subsequente à liberação do recurso.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Criação do Código Sanitário (Projeto de Lei).	1
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Aquisição de material permanente (Mesas, cadeiras, ar-condicionado, armários, etc).	1
	Cumprir 100% dos ciclos do Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti anualmente.	100,00
	Implementação de coletas de alimentos, para análise microbiológica no LACEN.	1
	Elaborar e executar o PAAVISA anualmente a partir de 2026.	1
	50% dos imóveis e pontos cadastrados no ano de implementação e 80% nos anos seguintes.	50,00
	Criação do mapa de risco, por bairros, e intensificar a fiscalização em áreas de maior risco.	1
	50% das armadilhas no ano de implementação e 80% nos anos seguintes	50,00
	Adquirir 100% dos equipamentos (1 termômetro digital para alimentos e 1 computador) até o final do exercício subsequente à liberação do recurso.	50,00
	Adquirir lupa eletrônica/microscópio e promover atividades educativas.	1
	Realizar treinamento com os manipuladores de alimentos de estabelecimentos do ramo alimentício.	80,00
	Adquirir uniformes para a equipe ACE e EPI's para trabalho de campo e aplicação de inseticidas.	100,00

	Realizar treinamento aplicação BRI, identificação do inseto barbeiro, captura e identificação de escorpiões e aranhas, ovitrampas e sistemas da vigilância ambiental.	1
	Contemplar 100% da equipe da Vigilância em Saúde com uniformes padronizados até o final do exercício vigente.	100,00
	Tablets para coleta de dados do campo, computadores para inserção de dados nos sistemas e impressoras.	5
	Investigar em 95% dos casos prováveis de Leishmaniose tegumentar e visceral canina.	80,00
	Atingir 80% da campanha da vacinação antirrábica.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	90% dos registros de óbitos com causa básica definida.	90,00
	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	80,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Monitoramento de novas casos de sífilis congênita.	0
	Fortalecer a gestão do PNI com base em diretrizes epidemiológicas, por meio do planejamento, organização e avaliação contínua das ações de imunização, conforme o cenário epidemiológico e as necessidades da população.	100,00
	Manter em zero o número de menores de 5 anos com casos de AIDS.	0
	Garantir 85% da proporção de cura dos casos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	85,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em menores de 1 ano, em determinado período e território, por meio do fortalecimento e monitoramento da assistência pré-natal e do acompanhamento integral da saúde materno-infantil.	12,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.620.950,00	2.140.350,00	493.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.254.800,00
	Capital	N/A	219.000,00	71.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.455.393,00	842.600,00	243.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.541.093,00
	Capital	N/A	581.400,00	129.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	417.300,00	1.128.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	698.550,00	409.200,00	82.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.189.750,00
	Capital	N/A	184.800,00	8.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	275.000,00	468.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	695.640,00	36.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	731.940,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	451.020,00	69.300,00	2.970,00	N/A	N/A	N/A	N/A	523.290,00
	Capital	N/A	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00